




Decreto nº 107, de 24 de Agosto de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS.

Art. 1 - O Prefeito de MARIPIÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0005.2.0019 MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.44 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.300,00
3.3.90.39.00.2.06.02.10.302.0004.2.0051 ATENDIMENTO EM MAC E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.800,00</b>

Prefeitura Municipal de MARIPIÁ DE MINAS, 24 de Agosto de 2018

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

